



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO V

Finanças Locais

Artigo 72.º-A

Fundo Social Municipal – Adicionais para despesas dos efeitos da pandemia da doença COVID-19 e recuperação de anos anteriores

Em 2022 é transferido para os municípios um montante total de € 260 000 000, para o Fundo Social Municipal, a acrescer ao montante previsto no n.º 1 al. b) do artigo 71.º, sendo € 156 000 000 para fazer face às despesas adicionais decorrentes dos efeitos da pandemia da doença COVID-19 relativas a 2020 e € 104 000 000 para recuperação dos valores de FSM não transferidos entre os anos de 2019 e 2021.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Esta proposta visa concretizar o compromisso de pagamento de despesas incorridas no âmbito do COVID-19, através do Fundo Social Municipal, bem como para compensar os valores que não foram transferidos entre os anos de 2019 e 2021, para cumprimento do previsto no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais.